



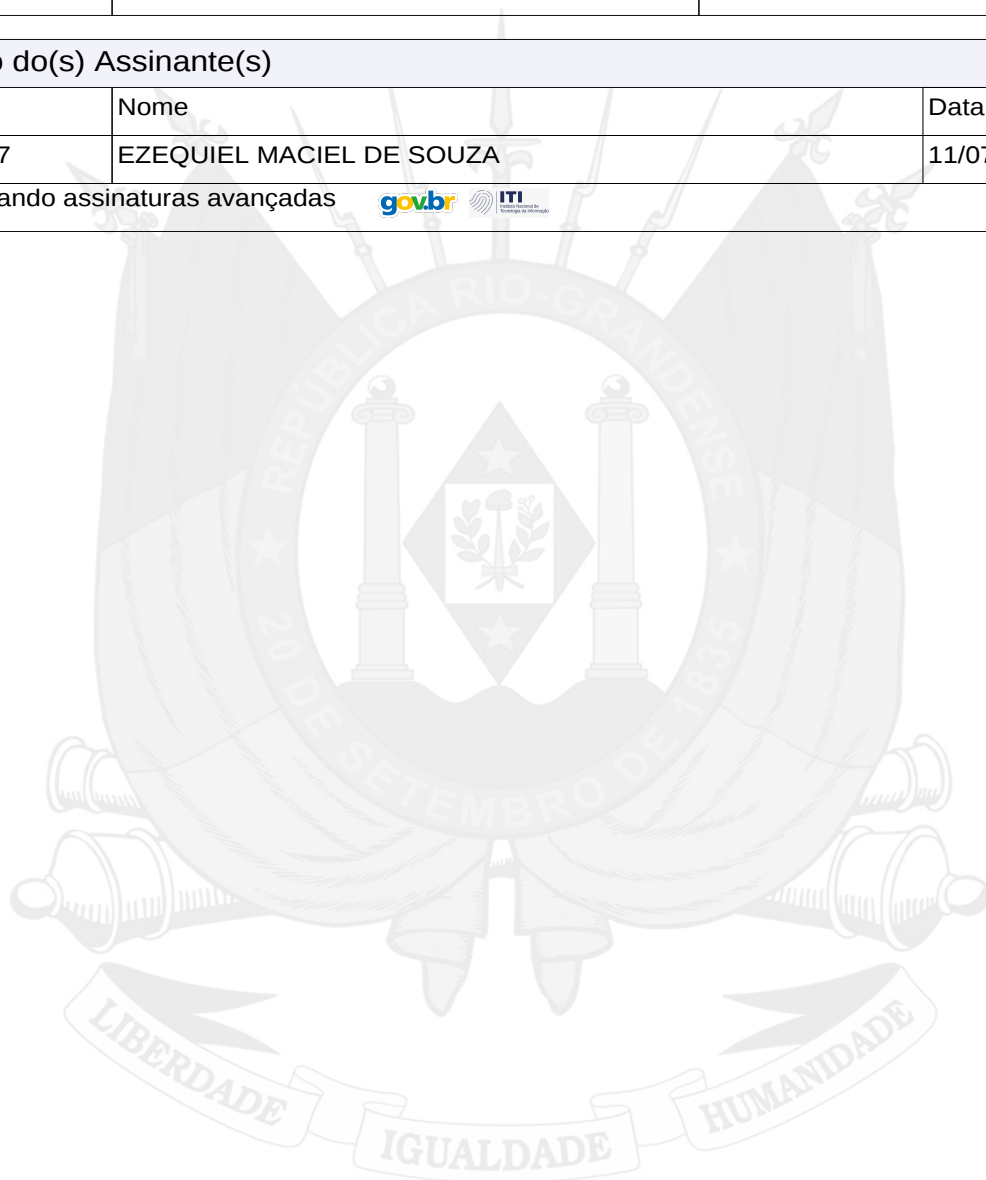
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/244.517-6	RSP2300247473	11/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
814.946.700-97	EZEQUIEL MACIEL DE SOUZA	11/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9055185 em 14/07/2023 da Empresa CASA DAS BATERIAS AMR LTDA, CNPJ 87386330000145 e protocolo 232445176 - 11/07/2023. Autenticação: DE5467576A450D3D1D5B99D928A57F1B26B7A49. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/244.517-6 e o código de segurança hh2r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL DENOMINADA**

ADEMAR MANOEL RICARDO & CIA LTDA

Pelo instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

ADEMAR MANOEL RICARDO, brasileiro, natural de Jaguaruna – SC, nascido em 26/05/1947, casado com regime de comunhão universal, empresário, CPF nº 179.247.900-04, RG nº 1000775773, SSP/RS, residente e domiciliado na BR 101, KM 02 nº 1571, Bairro Vila São João em Torres/RS, CEP: 95.560-000, representado por seu bastante procurador **EZEQUIEL MACIEL DE SOUZA**, brasileiro, natural de Torres/RS, nascido em 22/06/1981, solteiro, contador, residente e domiciliado na Rua Coronel Pacheco nº 201, Apto 603, Centro em Torres/RS, CEP: 95.560-000, CPF nº 814.946.700-97 e RG nº 4076731707 SJS/RS.

FERNANDO ROCHA RICARDO, brasileiro, natural de Torres – RS, nascido em 08/08/1974, casado com regime de comunhão universal, empresário, CPF nº 600.447.480-00, RG nº 3048652931, SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Mampituba nº 1191, Bairro Vila São João em Torres/RS, CEP: 95.560-000, representado por seu bastante procurador **EZEQUIEL MACIEL DE SOUZA**, brasileiro, natural de Torres/RS, nascido em 22/06/1981, solteiro, contador, residente e domiciliado na Rua Coronel Pacheco nº 201, Apto 603, Centro em Torres/RS, CEP: 95.560-000, CPF nº 814.946.700-97 e RG nº 4076731707 SJS/RS.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ADEMAR MANOEL RICARDO & CIA LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE nº 43206491765, com sede na BR 101, KM 02 nº 1571, Bairro Vila São João em Torres/RS, CEP: 95.560-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 87.386.330/0001-45, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se a razão social para **CASA DAS BATERIAS AMR LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio **ADEMAR MANOEL RICARDO**, detentor de 35.000 (trinta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondente a R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) vendendo e transferindo 35.000 (trinta e cinco mil) quotas ao sócio remanescente **FERNANDO ROCHA RICARDO**, já qualificado acima.

§ 1º O sócio cedente que se retira da sociedade, declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas, o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) do sócio remanescente **FERNANDO ROCHA RICARDO**, outorgando ao mesmo e a sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social que era de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), passa a ser de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), representados por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio remanescente, ficando assim distribuído:

FERNANDO ROCHA RICARDO

150.000 QUOTAS

R\$ 150.000,00

§ 1º A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.



§ 2º As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

CLÁUSULA QUARTA: À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade unipessoal gira sob o nome empresarial de **CASA DAS BATERIAS AMR LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua Valêncio Manoel Floriano nº 1571, Sala 02, Vila São João, em Torres/RS, CEP: 95.560-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/01/1973 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto social o transporte rodoviário de produtos perigosos, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, comércio varejista de ferramentas, comércio atacadista de instrumentos e materias para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças e comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

§ 1º A sociedade declara que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade de natureza empresária, nos termos dos artigos 966 e seu parágrafo único, 982 e 1.052 e seu parágrafo único, do Código Civil, Lei nº 10.406/02.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuído:

FERNANDO ROCHA RICARDO

150.000 QUOTAS

R\$ 150.000,00

§ 1º A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

§ 2º As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **FERNANDO ROCHA RICARDO**, com os poderes e atribuições de administrador, isoladamente, que terá a representação ativa ou passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros sob pena de nulidade.

§ 1º É facultado ao titular da sociedade nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.



CLÁUSULA SÉTIMA: O exercício social terá início em 1º de Janeiro e terminará em 31 de Dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas pela lei.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio poderá levantar balancetes mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais com a finalidade de apurar e distribuir o lucro apurado, sendo estas distribuições levadas a registros e devidamente transcritas no Livro Diário da sociedade.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

CLÁUSULA DECIMA: O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: No caso de falecimento do sócio ou incapacidade superveniente comprovada, será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação para apuração do valor dos seus haveres com base na situação patrimonial existente à data do falecimento, verificado em balanço, levantado especialmente para este fim.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: O administrador, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Fica eleito o Foro da cidade de Torres/RS para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Torres, 11 de Julho de 2023

ADEMAR MANOEL RICARDO

FERNANDO ROCHA RICARDO





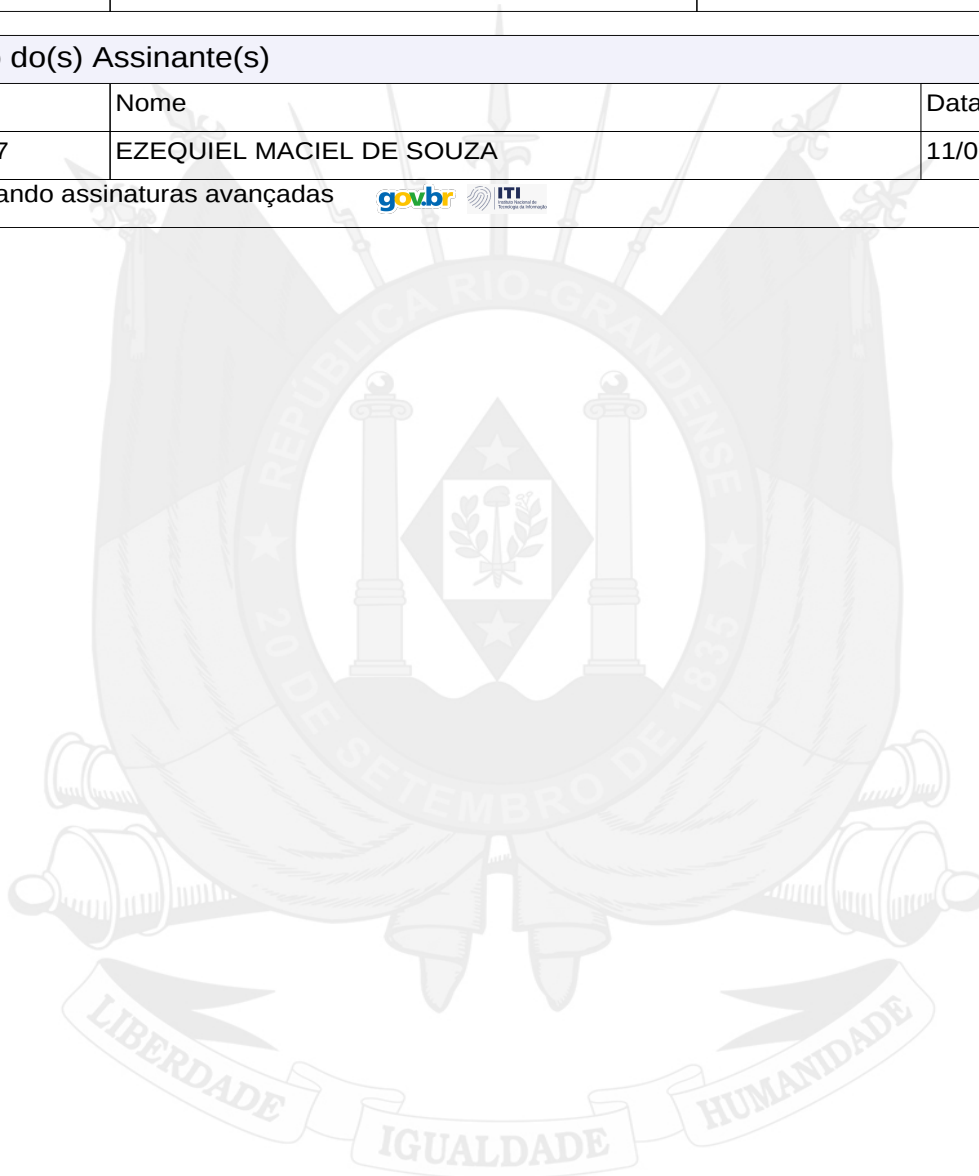
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/244.517-6	RSP2300247473	11/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
814.946.700-97	EZEQUIEL MACIEL DE SOUZA	11/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9055185 em 14/07/2023 da Empresa CASA DAS BATERIAS AMR LTDA, CNPJ 87386330000145 e protocolo 232445176 - 11/07/2023. Autenticação: DE5467576A450D3D1D5B99D928A57F1B26B7A49. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/244.517-6 e o código de segurança hh2r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

ADEMAR MANOEL RICARDO, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, NASCIDO EM 26/05/1947, RG n.º 1000775773, SSP/RS, CPF N.º 179.247.900-04, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA VALENCIO MANOEL FLORIANO Nº 1571, BAIRRO VILA SÃO JOÃO, EM TORRES/RS, CEP:95.560-000.

OUTORGADO:

EZEQUIEL MACIEL DE SOUZA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, CONTADOR, NASCIDO EM 22/06/1981, RG n.º 4076731704 SJS/RS, CPF N.º 814.946.700-97, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA CORONEL PACHECO Nº 201, APTO 603, BAIRRO CENTRO EM TORRES/RS.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, SOCIEDADE LIMITADA E EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA TAIS COMO, INGRESSAR, ADMITIR E RETIRAR SÓCIO(S), TITULAR DE EIRELI, SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR TITULARIDADE DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, REATIVAR EMPRESA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL E ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, CONVERTER SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE CIVIL, PROMOVER CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO, RERRATIFICAR, ASSINAR OUTORGA CONJUGAL, REPRESENTAR *em atas e deliberações de EMPRESAS e SOCIEDADES de que seja sócio, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a* JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.

TABELIONATO
do 3º distrito
de Torres

TORRES, 29 de JUNHO de 2023.


ADEMAR MANOEL RICARDO

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.

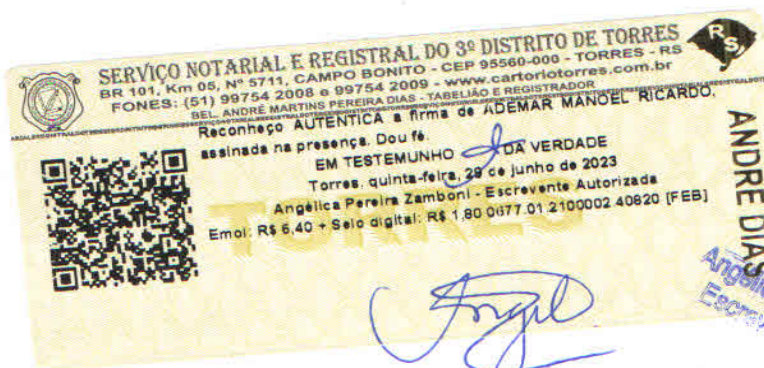
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9055185 em 14/07/2023 da Empresa CASA DAS BATERIAS AMR LTDA, CNPJ 87386330000145 e protocolo 232445176 - 11/07/2023. Autenticação: DE5467576A450D3D1D5B99D928A57F1B26B7A49. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/244.517-6 e o código de segurança hh2r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



(Firma)

ANDRÉ DIAS
Angélica Pereira Zamboni
Escrevente Autorizada



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9055185 em 14/07/2023 da Empresa CASA DAS BATERIAS AMR LTDA, CNPJ 87386330000145 e protocolo 232445176 - 11/07/2023. Autenticação: DE5467576A450D3D1D5B99D928A57F1B26B7A49. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/244.517-6 e o código de segurança hh2r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL



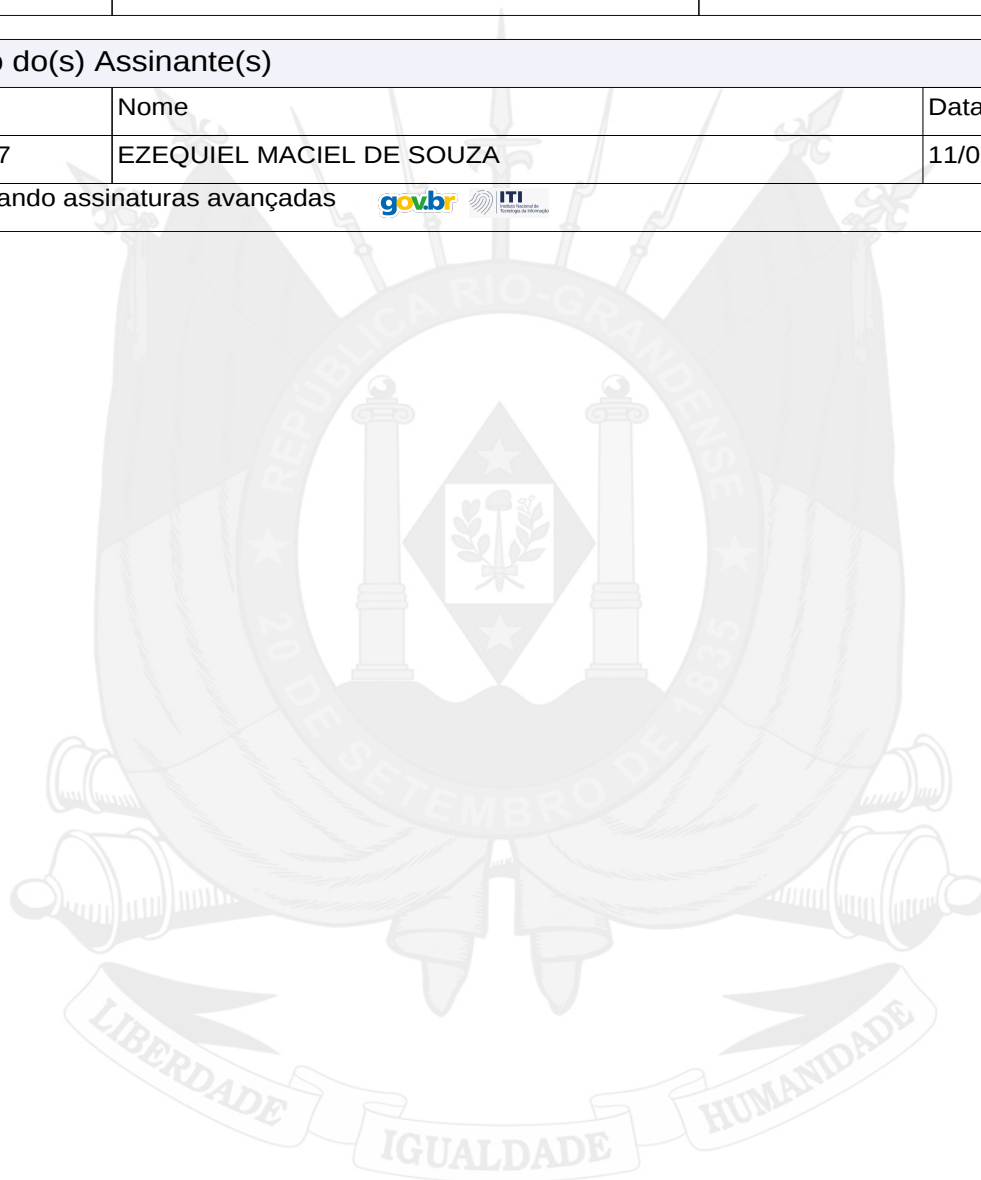
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/244.517-6	RSP2300247473	11/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
814.946.700-97	EZEQUIEL MACIEL DE SOUZA	11/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9055185 em 14/07/2023 da Empresa CASA DAS BATERIAS AMR LTDA, CNPJ 87386330000145 e protocolo 232445176 - 11/07/2023. Autenticação: DE5467576A450D3D1D5B99D928A57F1B26B7A49. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/244.517-6 e o código de segurança hh2r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

FERNANDO ROCHA RICARDO, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, NASCIDO EM 08/08/1974, RG n.º 3048652931, SSP/RS, CPF N.º 600.447.480-00, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA MAMPITUBA Nº 1191, BAIRRO VILA SÃO JOÃO, EM TORRES/RS, CEP:95.560-000.

OUTORGADO:

EZEQUIEL MACIEL DE SOUZA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, CONTADOR, NASCIDO EM 22/06/1981, RG n.º 4076731704 SJS/RS, CPF N.º 814.946.700-97, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA CORONEL PACHECO Nº 201, APTO 603, BAIRRO CENTRO EM TORRES/RS.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, SOCIEDADE LIMITADA E EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA TAIS COMO, INGRESSAR, ADMITIR E RETIRAR SÓCIO(S), TITULAR DE EIRELI, SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR TITULARIDADE DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, REATIVAR EMPRESA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL E ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, CONVERTER SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE CIVIL, PROMOVER CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO, RERRATIFICAR, ASSINAR OUTORGA CONJUGAL, REPRESENTAR *em atas e deliberações de EMPRESAS e SOCIEDADES de que seja sócio, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.*

TABELONATO
do 3º distrito
de Torres

TORRES, 29 de JUNHO de 2023.

FERNANDO ROCHA RICARDO

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9055185 em 14/07/2023 da Empresa CASA DAS BATERIAS AMR LTDA, CNPJ 87386330000145 e protocolo 232445176 - 11/07/2023. Autenticação: DE5467576A450D3D1D5B99D928A57F1B26B7A49. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/244.517-6 e o código de segurança hh2r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Angélica Pereira Zamboni
Escrevente Autorizada



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9055185 em 14/07/2023 da Empresa CASA DAS BATERIAS AMR LTDA, CNPJ 87386330000145 e protocolo 232445176 - 11/07/2023. Autenticação: DE5467576A450D3D1D5B99D928A57F1B26B7A49. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/244.517-6 e o código de segurança hh2r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



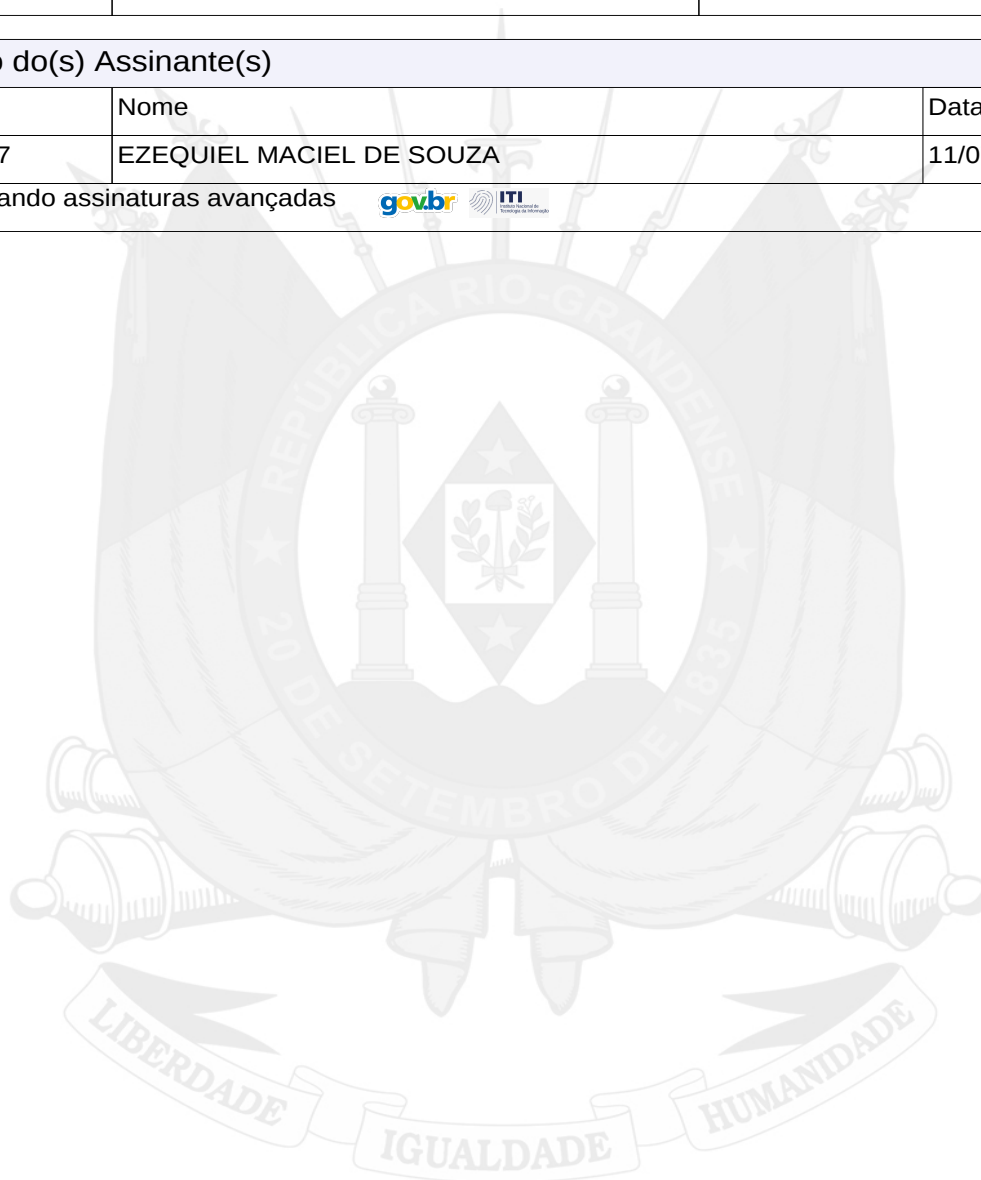
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/244.517-6	RSP2300247473	11/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
814.946.700-97	EZEQUIEL MACIEL DE SOUZA	11/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9055185 em 14/07/2023 da Empresa CASA DAS BATERIAS AMR LTDA, CNPJ 87386330000145 e protocolo 232445176 - 11/07/2023. Autenticação: DE5467576A450D3D1D5B99D928A57F1B26B7A49. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/244.517-6 e o código de segurança hh2r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, EZEQUIEL MACIEL DE SOUZA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 22/06/1981, RG Nº 4076731704 SJS-RS, CPF 814.946.700-97, RUA CORONEL PACHECO, Nº 201, APTO 603, BAIRRO CENTRO, CEP 95560-000, TORRES - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Torres, 11 de julho de 2023.

EZEQUIEL MACIEL DE SOUZA
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9055185 em 14/07/2023 da Empresa CASA DAS BATERIAS AMR LTDA, CNPJ 87386330000145 e protocolo 232445176 - 11/07/2023. Autenticação: DE5467576A450D3D1D5B99D928A57F1B26B7A49. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/244.517-6 e o código de segurança hh2r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 13/16



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CASA DAS BATERIAS AMR LTDA, de CNPJ 87.386.330/0001-45 e protocolado sob o número 23/244.517-6 em 11/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9055185, em 14/07/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maikon Andrei Martini.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
814.946.700-97	EZEQUIEL MACIEL DE SOUZA	11/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
814.946.700-97	EZEQUIEL MACIEL DE SOUZA	11/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
814.946.700-97	EZEQUIEL MACIEL DE SOUZA	11/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
814.946.700-97	EZEQUIEL MACIEL DE SOUZA	11/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
814.946.700-97	EZEQUIEL MACIEL DE SOUZA	11/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/07/2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/244.517-6.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Maikon Andrei Martini, Servidor(a) Público(a), em 14/07/2023, às 08:22.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 23/244.517-6.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9055185 em 14/07/2023 da Empresa CASA DAS BATERIAS AMR LTDA, CNPJ 87386330000145 e protocolo 232445176 - 11/07/2023. Autenticação: DE5467576A450D3D1D5B99D928A57F1B26B7A49. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/244.517-6 e o código de segurança hh2r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

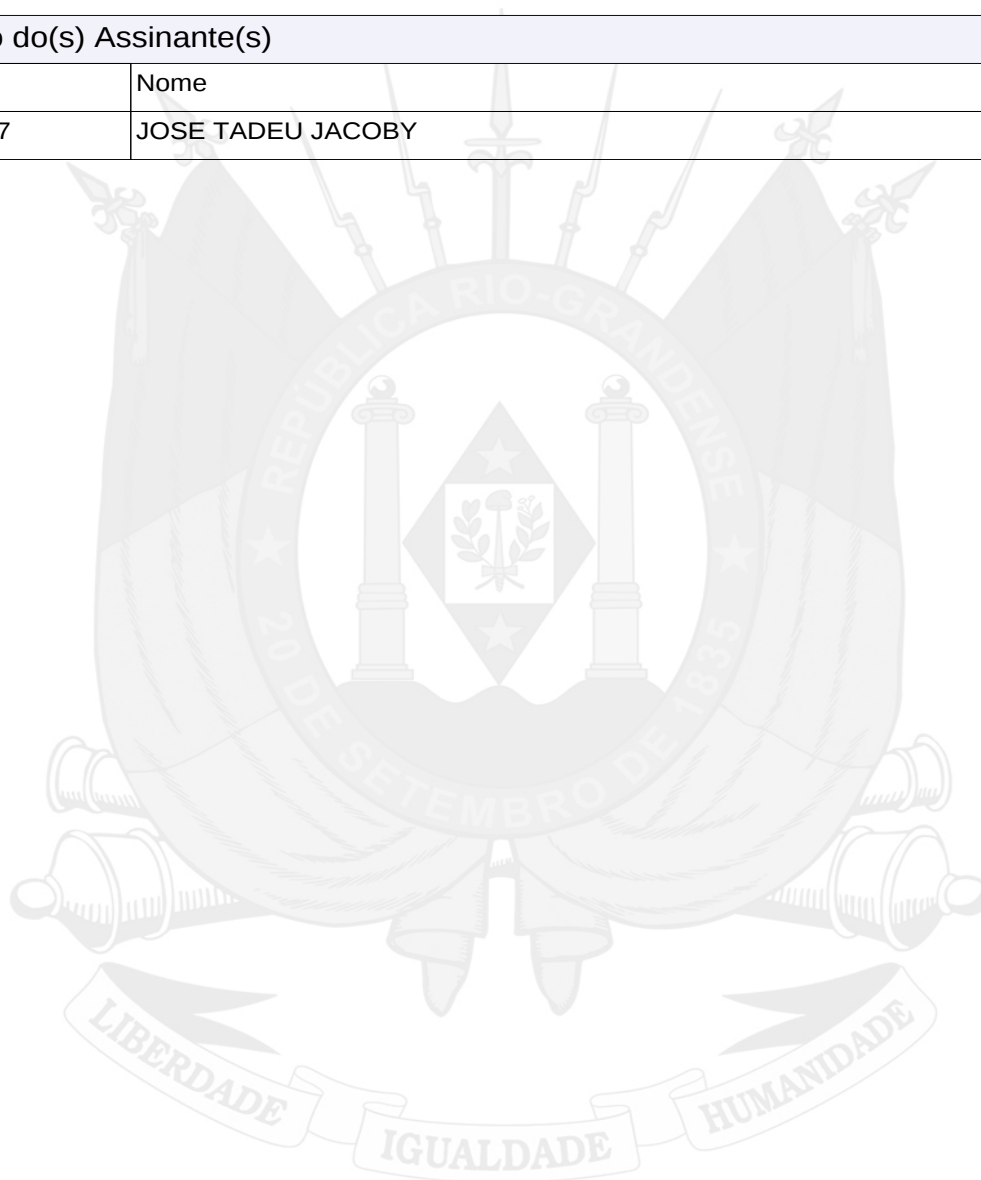


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. sexta-feira, 14 de julho de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9055185 em 14/07/2023 da Empresa CASA DAS BATERIAS AMR LTDA, CNPJ 87386330000145 e protocolo 232445176 - 11/07/2023. Autenticação: DE5467576A450D3D1D5B99D928A57F1B26B7A49. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/244.517-6 e o código de segurança hh2r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL